

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES DO INCA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR – ABRADCONT.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015, presentes de um lado a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231.130, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 039794474 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.722.687-91 nomeado pela Portaria nº 990, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 03/06/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR - ABRADCONT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.923/0001-82, com sede na Rua Floriano Peixoto, 448, Sala 02, Neves – São Gonçalo/RJ, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. EVILÁSIO ALVES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 144924-OAB/RJ e CPF no. 044.053.547-66, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 10.520/02, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Instrução Normativa nº 002/2008 SLTI-MPOG e suas alterações, e supletivamente a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, com fundamento legal na alínea “a” do inciso I combinado com a alínea “b” do inciso II do art.65, com a norma do § 1º do art. 58, ambos da Lei 8666/1993, é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função da retirada da planilha de custos do plano de saúde dos funcionários da Contratada, com conseqüente redução do preço estimado do serviço, de R\$ 499.968,59 mensais para R\$ 463.859,45 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais, equivalente a 7,222% de decréscimo no valor contratual, com efeitos a partir do início do contrato (01/07/2015), conforme tabela anexa a este aditivo.

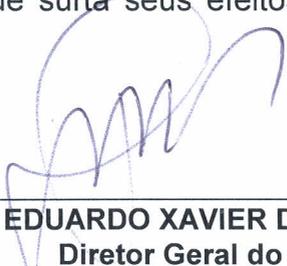
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

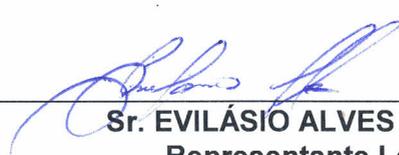
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA
Diretor Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

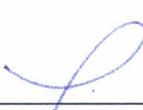


Sr. EVILÁSIO ALVES DE SOUSA
Representante Legal da
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
E DO TRABALHADOR - ABRADCONT

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF/MF:



Aracê Lutz Trajano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1615030-1/19

Nome:

CPF/MF:



Mário Sérgio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Nº 116/2015) AO CONTRATO INCA-ABRADECONT Nº 084/2015
 PROCESSO Nº 3381/2014
 RESUMO

POSTO	Quant. Empregados	A partir de 01/07/2015		
		Valor por Empregado	Valor Total Mensal	Valor Anual
Supervisor -	4	R\$ 4.834,65	R\$ 19.338,60	R\$ 232.063,20
Recepcionista - Periculosidade	1	R\$ 3.205,57	R\$ 3.205,57	R\$ 38.466,84
Recepcionista - Insalubridade	20	R\$ 2.989,74	R\$ 59.794,80	R\$ 717.537,60
Recepcionista - 44h semanais	94	R\$ 2.626,66	R\$ 246.906,04	R\$ 2.962.872,48
Recepcionista - (12 x 36h - Diurno)	39	R\$ 2.419,76	R\$ 94.370,64	R\$ 1.132.447,68
Recepcionista - (12 x 36h - Noturno)	15	R\$ 2.682,92	R\$ 40.243,80	R\$ 482.925,60
TOTAL	173		R\$ 463.859,45	R\$ 5.566.313,40

ABRADECONT-SA1-3381-14-REEQUILIBRIO2015-ANEXO.xls

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left and two smaller ones below it.